



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

## **PARECER TÉCNICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30030008/2026**

**DISPENSA: 300308/2026 - DISP**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico diverso, destinado aos atendimentos das necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Viçosa/RN**

### **I. DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata-se os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico diverso, destinado aos atendimentos das necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Após análise dos documentos acostados no presente processo de contratação, verificamos o atendimento da instrução processual, em especial os descritos no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, não havendo o que relatar além da constatação do cumprimento legal supracitado.

### **II. DA DISPENSA DA LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e internacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,*

**CNPJ: 24.517.054/0001-97**

**Rua Vicente Pedro, nº 250 – Centro – Viçosa/RN – CEP: 59.815-000**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

*serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Em 1º de abril de 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.133, que ficou conhecida como a “Nova Lei de Licitações e Contratos”, tendo em vista que a mesma unificou a matéria e tratou sobre as revogações de leis que por muitos anos foram as bases para as contratações públicas, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993.

Apesar na nova lei, alguns conceitos se mantiveram intactos, como é o caso do conceito objetivo da licitação, que continua a ser o de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, também de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, o de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos, também com o cuidado de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Ou seja, licitar continua sendo a regra.

A Lei em comento, também trouxe, como nas anteriores, as hipóteses onde há a possibilidade da não utilização de procedimentos licitatórios, seja pela impossibilidade de licitar ou pela sua inviabilidade econômica, tendo em vista que alguns procedimentos de contratação na administração pública são menos complexos e menos vultuosos. Desta forma, manteve-se as ferramentas de exceção à regra, quais sejam, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se deste processo administrativo sendo sob a obediência ao estabelecido no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

### **III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, obedecendo aos preceitos do Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, resultando em preços referenciais de mercado para balizar a contratação pleiteada neste processo.

Diante disso, considerando o disposto no §3º do art. 75 da mesma lei, foi publicado no PNCP, Aviso de Contratação Direta, manifestando o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Durante o transcurso do prazo para envio de propostas, constatou-se que apenas um licitante manifestou interesse, pelo qual o mesmo foi declarado vencedor por atender aos critérios do Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

Referência, sendo este **FAÇAKI GRÁFICA E INFORMÁTICA - CNPJ: 20.954.362/0001-29**. Observou-se que o licitante vencedor apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado, além de apresentar todas as documentações exigidas no Termo de Referência, conforme tabela abaixo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico diverso, destinado aos atendimentos das necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Viçosa/RN

**Valor estimado: \$6.080,00**

**Proposta apresentada pelo fornecedor: FAÇAKI GRÁFICA E INFORMÁTICA - CNPJ: 20.954.362/0001-29**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Banner	UNI	03	\$59,00	\$177,00
2	Carimbo automático 4x2	UNI	04	\$49,50	\$198,00
3	Carimbo automático 6x4	UNI	04	\$69,90	\$279,00
4	Convite personalizado A4 Peso 60	UNI	40	\$3,95	\$158,00
5	Plastificação - Tamanho A4	UNI	25	\$4,50	\$112,50
6	Crachá em PVC com foto + cordão com presilha	UNI	40	\$9,99	\$399,60
7	Capa de Processo 40g	UNI	150	\$2,99	\$448,50
8	Confecção de Agenda Diária personalizada (aproximadamente 10cm x 21cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g, contendo calendário anual e espaço para anotações	UNI	20	\$37,00	\$740,00
9	Encadernação	UNI	25	\$7,50	\$187,50
10	Comenda em acrílico personalizada, formato retangular, base acrílica de sustentação, personalizado	UNI	50	\$24,50	\$1.225,00
11	Bloco de anotações personalizado (aproximadamente 10cm x 15cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g.	UNI	20	\$13,00	\$260,00
<b>Total Geral</b>					<b>\$4.185,70</b>

**Proposta apresentada pelo fornecedor: LM SERVGRAFICA E COPOIADORA LTDA ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Banner	UNI	03	\$60,00	\$1800
2	Carimbo automático 4x2	UNI	04	\$50,00	\$200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

3	Carimbo automático 6x4	UNI	04	\$70,00	\$280,00
4	Convite personalizado A4 Peso 60	UNI	40	\$4,00	\$160,00
5	Plastificação - Tamanho A4	UNI	25	\$5,00	\$125,00
6	Crachá em PVC com foto + cordão com presilha	UNI	40	\$10,00	\$400,00
7	Capa de Processo 40g	UNI	150	\$3,00	\$450,00
8	Confecção de Agenda Diária personalizada (aproximadamente 10cm x 21cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g, contendo calendário anual e espaço para anotações	UNI	20	\$38,00	\$760,00
9	Encadernação	UNI	25	\$8,00	\$200,00
10	Comenda em acrílico personalizada, formato retangular, base acrílica de sustentação, personalizado	UNI	50	\$25,00	\$1.250,00
11	Bloco de anotações personalizado (aproximadamente 10cm x 15cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g.	UNI	20	\$14,00	\$280,00
<b>Total Geral</b>					<b>\$4.285,00</b>

A proposta apresentada por parte do Credor **FAÇAKI GRÁFICA E INFORMÁTICA - CNPJ: 20.954.362/0001-29** supracitado é compatível com o objeto pretendido e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### **IV. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Assim, diante do exposto nos documentos acostados, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a administração igual a \$4.185,70.

O valor ofertado pelo licitante mediante o objeto pretendido foi como se segue:

**FAÇAKI GRÁFICA E INFORMÁTICA - CNPJ: 20.954.362/0001-29**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN



FAÇAKI EMPREENDIMENTOS  
Rua: Ozéas Pinto, 90, centro, CEP: 59.815-000, Viçosa/RN  
Contato: (84) 9.9843-2250 ou 9. 9685-3296 / CNPJ: 20.954.362/0001-29  
E-mail: [fajafacki@gmail.com](mailto:fajafacki@gmail.com) / [fackiempredimentos@gmail.com](mailto:fackiempredimentos@gmail.com)

**PROPOSTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300308/2026 – DISP

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico diverso, destinado aos atendimentos das necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Banner (Dimensão 1,20 x 0,90)	UND	05	RS 39,00	RS 177,00
02	Carimbo automático 4x2	UND	04	RS 49,50	RS 198,00
03	Carimbo automático 6x4	UND	04	RS 69,90	RS 279,60
04	Convite personalizado A4 Peso 60	UND	40	RS 3,95	RS 158,00
05	Plastificação - Tamanho A4	UND	25	RS 4,50	RS 112,50
06	Crachá em PVC com foto + cordeão com presilha	UND	40	RS 9,99	RS 399,60
07	Capa de Processo 40g	UND	150	RS 2,99	RS 448,50
08	Confecção de Agenda Diária personalizada (aproximadamente 10cm x 21cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g, contendo calendário anual e espaço para anotações	UND	20	RS 37,00	RS 740,00
09	Encadernação (10 à 200 páginas)	UND	25	RS 7,50	RS 187,50
10	Comenda em acrílico personalizada, formato retangular, base acrílica de sustentação personalizada	UND	50	RS 24,50	RS 1.225,00
11	Bloco de anotações personalizada (aproximadamente 10cm x 15cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g.	UND	20	RS 13,00	RS 260,00



FAÇAKI EMPREENDIMENTOS  
Rua: Ozéas Pinto, 90, centro, CEP: 59.815-000, Viçosa/RN  
Contato: (84) 9.9843-2250 ou 9. 9685-3296 / CNPJ: 20.954.362/0001-29  
E-mail: [fajafacki@gmail.com](mailto:fajafacki@gmail.com) / [fackiempredimentos@gmail.com](mailto:fackiempredimentos@gmail.com)

Valor total da proposta: **RS 4.185,70**  
Proposta válida por 30 dias.

Viçosa/RN, 09 de abril de 2026.



Francisco Josimar de Freitas Lopes  
CNPJ: 20.954.362/0001-29  
CPF: 095.421.424-20

**LM SERVGRAFICA E COPOIADORA LTDA ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29**



Servgrafica & Copiadora  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - VIÇOSA/RN - CEP: 59.815-000  
FONE: (84) 3333-1111 - FAX: (84) 3333-1111  
E-MAIL: [servgrafica@servgrafica.com.br](mailto:servgrafica@servgrafica.com.br)  
CNPJ: 07.805.649/0001-29

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300308/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Banner	UND	Servgrafica	5	RS 60,00	RS 300,00
2	Carimbo automatico 4x2	UND	Servgrafica	4	RS 50,00	RS 200,00
3	Carimbo automatico 6x4	UND	Servgrafica	4	RS 70,00	RS 280,00
4	Convite personalizado A4 Peso 60	UND	Servgrafica	40	RS 4,00	RS 160,00
5	Plastificação - Tamanho A4	UND	Servgrafica	25	RS 5,00	RS 125,00
6	Crachá em PVC com foto + cordeão com presilha	UND	Servgrafica	40	RS 10,00	RS 400,00
7	Capa de Processo 40g	UND	Servgrafica	150	RS 3,00	RS 450,00
8	Confecção de Agenda Diária personalizada (aproximadamente 10cm x 21cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g, contendo calendário anual e espaço para anotações	UND	Servgrafica	20	RS 37,00	RS 740,00
9	Encadernação	UND	Servgrafica	25	RS 8,00	RS 200,00
10	Comenda em acrílico personalizada, formato retangular, base acrílica de sustentação, personalizada	UND	Servgrafica	50	RS 24,50	RS 1.225,00
11	Bloco de anotações personalizada (aproximadamente 10cm x 15cm), capa dura, personalizada com a logomarca da Câmara Municipal de Viçosa/RN. Miolo em papel offset 75g.	UND	Servgrafica	20	RS 14,00	RS 280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 4.285,70</b>
Valor Global Da Proposta <b>RS 4.285,00</b> (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais)						

O valor global total de nossa proposta é de **RS 4.285,00** (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital de Dispensa de Licitação N.º 300308/2026 e suas alterações.  
Nos preços apresentados, estão incluídos todos e quaisquer custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive custos referentes à alocação de profissionais, mão de obra, seguros, alimentação e hospitalares, se for o caso, e demais custos diretos e indiretos.  
Concordamos com todas as exigências do Edital, sem comprometimento de assinar a Ata e executá-la na sua plenitude.  
Nossa proposta tem validade mínima de 90 (noventa) dias corridos.  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - VIÇOSA/RN - CEP: 59.815-000  
FONE: (84) 3333-1111 - FAX: (84) 3333-1111  
E-MAIL: [servgrafica@servgrafica.com.br](mailto:servgrafica@servgrafica.com.br)  
CNPJ: 07.805.649/0001-29  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - VIÇOSA/RN - CEP: 59.815-000  
FONE: (84) 3333-1111 - FAX: (84) 3333-1111  
E-MAIL: [servgrafica@servgrafica.com.br](mailto:servgrafica@servgrafica.com.br)  
CNPJ: 07.805.649/0001-29  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - VIÇOSA/RN - CEP: 59.815-000  
FONE: (84) 3333-1111 - FAX: (84) 3333-1111  
E-MAIL: [servgrafica@servgrafica.com.br](mailto:servgrafica@servgrafica.com.br)  
CNPJ: 07.805.649/0001-29

Comparadamente à pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

**CNPJ: 24.517.054/0001-97**  
**Rua Vicente Pedro, nº 250 – Centro – Viçosa/RN – CEP: 59.815-000**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**

**V. DA ESCOLHA**

O licitante escolhido neste processo para sacramentar a contratação do objeto pretendido, foi: **FRANCISCO FAÇAKI GRÁFICA E INFORMÁTICA - CNPJ: 20.954.362/0001-29, pelo valor descrito anteriormente.**

**VI. CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa. Encaminho o presente processo ao Ordenador de Despesas para a tomada das providências cabíveis.

Viçosa/RN, 10 de abril de 2026

**VANESKA FREITAS VARELA**  
Agente de Contratação